Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 13 de maio de 2015 - nº 1692 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 (LC 141)

O Conselho Municipal e a Secretaria da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia **26 de maio as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal**, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, **"Audiência Pública da Saúde",** quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre de 2015, bem como a produção de serviços e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no período.

Atibaia, 04 de maio de 2015.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia
AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **26/05/2014 às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 1º quadrimestre de 2.015.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 08 de Maio de 2.015.
Marica Helena Ruttul Aguirra - Secretária de Planejamento e Finanças

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9.838/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios - lista 07/2015 dietas, destinadas ao uso da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 064/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: CIRURGICA SAO JOSE LTDA, o lote 01 (R$ 8,99). EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, os lotes 02 (R$ 58,00) e 04 (R$ 16,46). O lote 03 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de maio de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 11.059/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2015

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais através da tabela SUS, para estruturação dos programas da Secretaria de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 069/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: UNILAB LABORATORIO CLINICO LTDA, para o lote 01: item 01(R$ 3,68), item 02 (R$ 13,94), item 03 (R$ 13,95), item 04 (R$ 8,62), item 05 (R$ 13,29), item 06 (R$ 6,67), item 07 (R$ 6,70), item 08 (R$ 7,62), item 09 (R$ 7,61), item 10 (R$ 7,86), item 11 (R$ 8,68), item 12 (R$ 8,62), item 13 (R$ 7,86), item 14 (R$ 7,44), item 15 (R$ 9,85), item 16 (R$ 7,40), item 17 (R$ 7,40), item 18 (R$ 12,94), item 19 (R$ 11,34), item 20 (R$ 4,59), item 21 (R$ 15,76), item 22 (R$ 9,34), item 23 (R$ 15,76), item 24 (R$ 9,86), item 25 (R$ 15,76), item 26 (R$ 4,08), item 27 (R$ 15,76), item 28 (R$ 8,49), item 29 (R$ 14,41), item 30 (R$ 15,76) e item 31 (R$ 4,77). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. A Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de maio de 2015.

PROCESSO Nº 6.822/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2015

Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de livros de leitura, destinados aos alunos da Rede Municipal de ensino, da Secretaria de Educação, para o projeto ler e escrever fonte do saber. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 070/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: GOSTINHO DE LEITURA LIVROS E EVENTOS LTDA - EPP , os lotes 01 (R$ 25,00), 02 (R$ 22,00), 03 (R$ 25,00), 04 (R$ 25,00), 05 (R$ 35,00), 06 (R$ 25,00) e 07 (R$ 32,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de maio de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 12.407/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de exames de gasometria arterial, destinados ao uso do laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira,

Poder Executivo

que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 072/2015, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: UNILAB LABORATORIO CLINICO LTDA, o lote 01 (R$ 96,80). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de maio de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 12 de maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO LEILÃO Nº 001/15

PROCESSO N.º 12.492/15. Objeto: Alienação de bens inservíveis (veículos e maquinários) de propriedade da Prefeitura de Atibaia.

A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, conforme solicitado pelo Departamento de Serviços Administrativos.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 12 de maio de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 187/15 - Pregão Presencial n.º 006/15 - Em relação a autorização de fornecimento n.º 1577/15, referente ao fornecimento de impressos para as Unidades de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital do Pregão Presencial n.º 006/15 e de acordo com o relatado pela Divisão dos Suprimentos da Saúde nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.949.657/0001-07, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 12 de maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 30 de Abril de 2015, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sita na Av da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, para conhecimento público.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 12 de maio 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
D*iretora do Departamento de Suprimentos*

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 06.083/14 – Pregão Presencial nº 021/14 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 053/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Execução Construção e Terceirização Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 1.024.440,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 29/04/15.

Processo nº 37.471/14 – Pregão Presencial n.º 134/14 – Termo de Contrato Administrativo n.º 053/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda – Objeto: Prestação de serviço de impressão e cópia, nas instalações da Prefeitura ou outras localidades indicadas por ela, apoiada por sistemas de informação para a gestão e suporte técnico à impressão, bem como os serviços iniciais de implantação e ativação da solução, destinados ao uso do Gabinete do Prefeito – Valor: R$ 1.683,00 – Vigência: 181 dias – Assinatura: 04/05/15.

Processo nº 16.233/12 – Tomada de Preços nº 005/14 - 2º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 051/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 30 dias – Assinatura: 28/04/15.

Processo nº 12.043/09 – Dispensa nº 007/09 – 6º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 076/09 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: Milton Facio Empreendimento Imobiliários, Restaurantes, Pesqueiro, Eventos e Pousada Ltda – ME - Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 81.245,40 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 23/04/15.

Processo nº 42.710/11 – Concorrência Pública nº 002/13 - 7º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 061/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Congresil Engenharia Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 30 dias – Assinatura: 30/04/15.

Processo nº 37.872/12 – Concorrência Pública nº 003/13 - 9º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 044/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda EPP – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 30 dias – Assinatura: 30/04/15.

Processo nº 01.169/98 – 13º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 005/99 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Fernando Luiz Silveira - Objeto: Revisão de preços – Valor: R$ 5.745,92 – Assinatura: 30/04/15.

Processo nº 14.050/13 – Pregão Presencial nº 028/13 – 5º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 047/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Comercial João Afonso Ltda – Objeto: Aditivo no importe de 1,03% – Valor: R$ 71.105,36 – Assinatura: 12/05/15.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 12 de maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 02.574/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lixeiras urbanas, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/05/2016).
Atibaia, 04 de Maio de 2.015.

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 191/15
Empresa: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.

Lote: 01
Unidade: CJ
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Conjunto de coleta seletiva com 4 lixeiras, em Pead virgem, capacidade volumétrica de 50 litros, nas cores azul, vermelha, amarelo e verde com suporte metálico largura mínima 1760 mm – altura mínima 1180 mm – profundidade mínima 500 mm – peso mínimo 22 kg – com adesivagem do suporte metálico. deverão atender as normas brasileiras e serem confeccionados em aço com espessura mínima de 1,20 mm; ter tratamento eletrozincado com espessura de 9 a 12 micra; ter tratamento antiferrugem; os pinos de articulação e as placas deverão ter tratamento antiferrugem e eletrozincados. os pinos de articulação em número de 2 (dois) deverão ser confeccionados em aço. a mola deverá ter tratamento antiferrugem, ser temperada e fosfatizada com espessura mínima de 1,00 mm. no caso de instalação de lixeiras em hastes metálicas, o suporte metálico deverá ter em sua parte superior, no centro da peça, uma lingueta maleável e dobrável para apoio na haste metálica cujo objetivo é evitar que o conjunto movimente-se verticalmente e lateralmente. das placas de apoio internas ao corpo/tampa. a(s) placa(s) para fixação do suporte metálico à tampa e ao corpo, em número de no mínimo 2 (duas), deverão ser solidarizadas através de rebites ou parafusos/arruelas/porcas em número de 4 (quatro) unidades com bordas arredondadas e sem rebarbas evitando-se assim que os sacos de lixo rasguem. das hastes metálicas. a estrutura de sustentação de lixeiras será confeccionado em tubo de aço galvanizado, ter tratamento eletrozincado/antiferrugem e atender as seguintes outras características: possuir tampa confeccionada em metal, com tratamento eletrozincado/antiferrugem ou alumínio anodizado ou ainda em polietileno de alta densidade – matéria prima virgem – aditivada contra raios ultravioleta encaixada sob pressão. possuir dimensões suficientes para fixar a lixeira com comprimento mínimo de 1500 mm mantendo, entre a parte superior da tampa e o solo, a altura aproximada de 1.200 mm e possibilitar o aterramento de sua parte inferior em profundidade que assegure a manutenção da estrutura extremamente firme, em posição vertical. na base da haste deverão ser previstos recortes em formato de pétalas cujo objetivo é dar melhor ancoramento no ato da colocação. as lixeiras deverão ser fixadas por parafusos ou abraçadeiras com perfeito encaixe no caso de hastes metálicas. deverá ter recorte em sua parte superior para apoio do suporte metálico cujo objetivo é evitar que o conjunto movimente-se verticalmente e lateralmente. em caráter excepcional poderá o mesmo necessitar de dois recortes diametralmente opostos no caso de lixeiras serem instaladas em local que comporte as 4 unidades. com adesivagem.
Marca: Attuale
Valor Unitário: R$ 460,00
Valor Total: R$ 69.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 192/15
Empresa: LAR PLÁSTICOS COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Lixeira urbana – lixeira simples em pead virgem, capacidade volumétrica de 50 litros, na cor azul, com suporte metálico e cinta metálica 3600 adaptável ao poste – abertura na parte frontal – boca de carga – em posição que possibilite a entrada de água pluvial e a visualização do conteúdo do recipiente. placa metálica plana, de, aproximadamente, 35 x 200 mm, confeccionada em alumínio anodizado ou aço inox, fixada na boca de carga, para permitir que se apaguem cigarros. na placa deverá estar gravada a frase "apague o cicarro" acompanhada do respectivo pictograma. sistema de fecho metálico com tratamento eletrozincado antiferrugem, aparafusado a tampa, com chave padrão de boca triangular confeccionada em zamaque, alumínio ou ainda de plástico, para fechamento, suave entre a tampa e o corpo do recipiente, que deverão estar perfeitamente ajustados, de modo a impedir sua abertura por terceiros. suporte de fixação metálico robusto, confeccionado em chapa de aço com tratamento eletrozincado antiferrugem ou alumínio anodizado ou plástico robusto, solidário à tampa, que permita tanto a fixação da lixeira em postes de concreto por meio de cinta metálica em aço inox 304 largura de 12,7 mm e espessura mínima de 0,7 mm, em hastes metálicas fixadas com cinta metálica ou abraçadeiras, como em paredes e superfícies planas, através de parafuso. a tampa apresentará rigidez suficiente a impedir sua deformação, bem como a da boca de carga. a mola deverá ter tratamento antiferrugem, ser temperada e fosfatizada com espessura mínima de 1,00 mm. o corpo da lixeira – recipiente – terá espessura mínima de 3,5 (três vírgula cinco) mm, ser rígido o suficiente para impedir a abertura da lixeira pela sua deformação e acoplado ao suporte de fixação, através de peça similar que assegure um perfeito encaixe ao conjunto e que deverão ter as seguintes características: paredes internas lisas, planas e livres de reentrâncias que retenham o lixo em seu interior e cantos arredondados. orifícios em sua parte inferior para drenagem de líquidos provenientes dos resíduos ou da água da chuva. no corpo da lixeira conterão na parte frontal do corpo do recipiente, além do símbolo internacional relativo à "ação do ambiente limpo", texto institucional definido pela prefeitura. não será permitida a inserção de qualquer espécie de propaganda ou informe publicitário particular exceto os da prefeitura e futura contratada.
Marca: Lar Plástico
Valor Unitário: R$ 77,00
Valor Total: R$ 77.000,00

Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de Maio de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTO

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N° 9.054/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares (Colar Cervical, Imobilizador de cabeça e Reanimador - Lista 02/2014), destinados ao SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Termo de Cancelamento Amigável a Ata de Registro de Preços n.º 159/14
Data de assinatura: 05 de Maio de 2015.
Empresa: DZ-7 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
Objeto: Cancelamento Amigável à Ata de Registro de Preços n.º 159/14

PROCESSO N° 45.792/14
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos – Lista 49/2014, destinados ao atendimento das Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Termo de Cancelamento Amigável de Lote da Ata de Registro de Preços n.º 093/15
Data de assinatura: 05 de Maio de 2015.
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto: Cancelamento Amigável à Ata de Registro de Preços n.º 093/15

Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de maio de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva

Poder Executivo

Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 019/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ONG BRASIL DO FUTURO.

Processo n°.: 45.818/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: ONG Brasil do Futuro
CNPJ N°.: 15.814.815/0001-81
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para complemento às ações do Convênio nº 019/2015.
RECURSOS FINANCEIROS: R$89.193,06 (oitenta e nove mil, cento e noventa e três reais e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Thiago Gomes Rechi, CPF nº 295.276.908-70.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 026/2015 – SADS/ CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE.

Processo n°.: 42.367/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Espaço Crescer – Livre Criatividade
CNPJ N°.: 04.226.574/0001-33
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para complemento às ações do Convênio nº 026/2015 – SADS/ CMAS.
RECURSOS FINANCEIROS: R$60.120,00 (sessenta mil, cento e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2015.
VIGÊNCIA: 06/05/2015.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Jerzy Wlodzimierz Cichecki, CPF nº 700.372.648-34.

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 30 de abril de 2015.

NOME DA PARTE
CINTIA EDE LAMAR BOPPRE ME

CPF OU CNPJ
07.611.682/0001-18

NUMERO DO PROCESSO
1002248-84.2014.8.26.0048

VALOR
990,03

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO**: 08/2014 **CONTRATO:** 22/2014 **CONTRATADA:** Verocheque Refeições Ltda. **ASSINATURA:** 30/03/2015 **OBJETO:** Vale alimentação em cartão magnético eletrônico**. VIGÊNCIA:** 04/12/2015 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Alteração do valor do crédito mensal alimentação **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

Atibaia, 11 de maio de 2015.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/15

Torna público, conforme consta na folha 906, nos autos da Concorrência Pública n° 01/15, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, operação de transbordo e destinação final de resíduos sólidos domiciliares do município de Atibaia, a redesignação da data de abertura dos envelopes para o dia **26/05/2015** às **09 hs**. O Edital em inteiro teor e suas retificações estão à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h. Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 12 de maio de 2015.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte e montagem mecânica e elétrica da Unidade de Catação para a Central de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos do Município de Atibaia, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital.

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme ata constante do processo, **H O M O L O G O** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno

Poder Executivo

atendimento à legislação vigente, e **A D J U D I C O** o objeto licitado à empresa abaixo, por ter atendido as especificações do Edital, conforme segue:

IGUAÇUMEC ELETROMÂNICA LTDA, com valor global da proposta de **R$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais)**.

Atibaia, 12 de maio de 2015.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

Proc. Adm. 42422/2014

Paulo de Camargo César

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno e da calçada, construção de muro e seu fechamento com portão - Rua Profª Ismenia Cunha - quadra 07 - lote 08 - Recreio Maristela, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.271,56 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 17711/2009

Planaudi Empreendimentos e participações Ltda

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, reparos na calçada e no muro e seu fechamento com portão - Rua Carlos Drummond de Andrade - quadra K - lote 04 - Morumbi, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.231,78 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 1153/2015

Leonor Denaro Machado

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada) - Rua Wilson Mutti - quadra 28 - lotes 16 e 17 - Jardim Maracanã, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 429,23 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 5207/2014

Delta Móveis Indústria e Comércio Ltda EPP

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Comdecon - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de 9.013.,75 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Poder Executivo

Proc. Adm. 1007/2011

Edilma Regina Ferreira da Costa

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - DRM - não apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Alvará de Localização, e não fazer o recadastramento, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 850,04 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 34738/2014

Marcos da Conceição dos Santos Chagas

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua Ácacia Dourada - quadra 19 - lote 23 - Nova Cerejeiras, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 676,42 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 42419/2014

Nicola Francisco Roviezzo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada) - Rua Pr. Maria José Silva Salgado - quadra J - lote 16 - Jardim do Alvinópolis II, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 405,85 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 42399/2014

Roberto Mateucci

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de muro e seu fechamento com portão) - Rua Olinda - quadra 03 - lote 44 - Jardim Imperial, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 811,71 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 43491/2013

Oi Móvel S/A

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de

Poder Executivo

Auto de infração e Multa - Comdecon - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.453,44 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 38511/2014

Vicente Florêncio da Motta

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e de muro e seu fechamento com portão) - Rua Bela Vista - quadra 43 - lotes 31 e 33 - Jardim Imperial, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.217,56 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 6715/2008

Construdecor S/A

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de infração e Multa - DRM - não renovar o Alvará de Funcionamentoe o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de 1.430.,75 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 2030/2014

Calacatta Comércio de Pedras Eirelli ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Comdecon - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 4.334,34 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 1150/2015

Ademir José Brovino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno) - Rua 7 - quadra D - lote 03 A - Estância dos Lagos, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 572,30 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.

Poder Executivo

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm. 1148/2015

Ademir José Brovino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno) - Rua 7 - quadra D - lote 03 B - Estância dos Lagos, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 572,30 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

PORTARIA Nº 1.136/2015 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **CÍNTIA KATO OHASHI**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.804.344-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 246.415.628-06, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Cultura e Eventos, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Museus**, na Secretaria de Cultura e Eventos, por motivo de férias do titular, no período de 06 de abril de 2015 a 25 de abril de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 11 de maio de 2015.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 7. 627/01

P O R T A R I A Nº 3.630-GP
de 04 de maio de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município. e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 493, de 11 de janeiro de 2006****, N O M E I A COMISSÃO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ATIBAIA – LC nº 507/2006****, composta pelos seguintes membros:*

COORDENAÇÃO

Sérgio Orenstein Glória
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Lívio Antonio Giosa
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Márcia Helena Ruttul Aguirra
Secretaria de Planejamento e Finanças

André Picoli Agatte
Gabinete do Prefeito

José Benedito da Silveira
Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

EXECUÇÃO

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
Marco Antonio dos Reis
Daniel Anderson Do Prado
Daniel Borghi Filho
Benedita Aparecida dos Santos Cintra

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Azis Miguel Braojos
Eliete Devechiati

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Magali Pereira Goncalves Costato Basile

Gabinete do Prefeito
Patricia Peçanha Ferreira

Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania
Messias Camilo dos Santos Junior

Secretaria de Transportes e Trânsito
Roberto Ferraz Alvim Muhlfarth

Secretaria de Cultura e Eventos
Cléber Centini Cassali

Secretaria de Planejamento e Finanças
Carlos Enrique Ferro

Secretaria de Esportes e Lazer
Fabricio Fernando Alvarenga da Silva

Secretaria de Infra-Estrutura
Alcides Ribeiro de Almeida Junior

Secretaria de Administração
Adriano Capecci

Secretaria de Saúde
Aryoswaldo Bonini Júnior

Secretaria de Segurança Pública
Cauê Andreassi Nunes

Secretaria de Turismo
Jaime Santos

Secretaria de Educação
Márcia Aparecida Bernardes

Secretaria de Agropecuária e Abastecimento
Jairo de Oliveira Bueno

Secretaria de Habitação de Interesse Social
Walter Ramiro Carneiro Junior

SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia
Luiz Alberto Malta Priolli

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.441-GP, de 26 de julho de 2005.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de maio de 2015.

Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

(PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Proc nº 41225/2014

P O R T A R I A Nº 3.635-GP
de 11 de maio de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica e, tendo em vista o que consta do Decreto nº 4.315/03, **NOMEIA**, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com a seguinte composição:

PRESIDENTE
Rosana Lúcia dos Santos Souza

SUPLENTE
Daniela Marques Vieira Barbosa

MEMBROS
Adriana Soares dos Reis
Adriana Menino

SUPLENTES
Celina Junko Kawai
Angelita Alves de Oliveira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.556-GP, de 18 de novembro de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 4337/2015

D E C R E T O Nº 7.625
de 11 de maio de 2015

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de área pública, na Rua São Vicente, Bairro Jardim Paulista, para instalação de guarita de vigilância.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 4337/2015;

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso de área pública, localizada na Rua São Vicente, Bairro Jardim Paulista, em favor dos moradores e proprietários da Quadra 27 (lotes 24 ao 42) e Quadra 22 (lotes 17 ao 30), para implantação de guarita de vigilância., conforme planta e croqui que fazem parte integrante deste decreto.

Art.2º O projeto de execução das obras a serem realizadas deverá ser submetido à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para a competente aprovação.

Art. 3º A obra, cuja implantação se autoriza, deverá garantir o livre trânsito de pessoas e veículos pela entrada da via pública, especialmente das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança da população e das concessionárias de serviços públicos para o cumprimento de suas funções, referentes à instalação, manutenção e reparos necessários aos seus serviços e ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Fica vedada a locação a terceiros ou utilização da área autorizada para fins diversos do estabelecido neste decreto.

Parágrafo Único Qualquer outra utilização da área autorizada deverá ser objeto de autorização específica e por escrito da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 5º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza, inclusive por eventuais benfeitorias realizadas no local.

Art. 6º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 11 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE SUBSTITUTA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.626
de 12 de maio de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
500 FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
2175 PROFISSIONALIZAÇÃO
183 – 12.500.3.3.90.39.08.333.0018.2.175.01.500000 ….....R$ 220.000,00

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS AGROPECUÁRIAS E ABASTECIMENTO

Poder Executivo

2050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
216 – 14.101.3.3.90.39.20.605.0023.2.050.01. 110000 ….....R$ 10.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
200 DEPARTAMENTO DE EVENTOS
2064 EVENTOS DE ATIBAIA
270 – 16.200.3.3.90.39.13.392.0032.2.064.01. 110000 ….....R$ 300.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
2149 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
649 – 27.101.3.3.90.39.15.451.0064.2.149.01. 110000 ….....R$ 30.000,00

202 FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO
1108 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO
670 – 27.202.4.4.90.51.15.451.0065.1.108.03. 110000 ….....R$ 40.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Cleber Centini Cassali -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 700/2015)

D E C R E T O Nº 7.627
de 12 de maio de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 SECRETARIA DE CULTURA
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
259 – 16.102.3.3.90.30.13.392.0030.2.062.01. 110000 ….....R$ 30.000,00
262 – 16.102.3.3.90.39.13.392.0030.2.062.01. 110000 ….....R$ 10.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
313 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.074.01. 220000 ….....R$ 548.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
200 DEPARTAMENTO DE EVENTOS
2064 EVENTOS DE ATIBAIA
269 – 16.200.3.3.90.36.13.392.0032.2.064.01. 110000 ….....R$ 40.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1051 ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
332 – 18.200.4.4.90.51.12.361.0037.1.051.01. 220000 .....R$ 10.000,00
1054 ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
377 – 18.200.4.4.90.51.12.365.0038.1.054.01. 210000 ….....R$ 11.500,00

2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
311 – 18.200.3.3.90.36.12.361.0037.2.074.01. 220000 .....R$ 10.000,00

2077 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
327 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.077.01. 220003 ….....R$ 166.200,00

2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
362 – 18.200.3.3.90.30.12.365.0038.2.084.01. 210000 ….....R$ 39.800,00
364 – 18.200.3.3.90.36.12.365.0038.2.084.01. 210000 ….....R$ 9.000,00
367 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.01. 210000 .....R$ 274.000,00

2087 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
390 – 18.200.3.3.90.39.12.367.0039.2.087.01. 220000 ….....R$ 27.500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de maio de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Cleber Centini Cassali -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
5º	MARCOS JULIANE DE SOUZA	467308287

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
4º	LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA	259077859
5º	JENNIFER LAIS ASSANO	298325391

EMPREGO: **Enfermeiro (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	MARIA REGINA FIORIN CORTEZ	113171298

EMPREGO: **Médico (Clínico Geral) (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	CINTIA FREITAS MARTINS	350640142
2º	RUI CARLOS FERREIRA RODRIGUES	1164459

EMPREGO: **Médico (Ginecologista) (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	FELISBELA SOARES DE HOLANDA	1333614

EMPREGO: **Médico de Família (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	EUGENIO TREVIZAN NETO	274104945

EMPREGO: **Psicólogo ou Psicanalista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	JULIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	466664576

EMPREGO: **Técnico em Serviços de Saúde (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	MARCOS ERNESTO DE ARAUJO PASCOTTO	241238602
2º	BIANCA CRISTINA ZAMPOLI GATTAMORTA	353729565
3º	ELLEN CAROLINE FERREIRA COSTA PINHEIRO	341457486
4º	MILENE ENIE TAGOMORE	346134572
5º	LOURDES APARECIDA PINZAN	16336989

Secretaria de Recursos Humanos, 13 de maio de 2015.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 30 de Abril** do exercício de **2015** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.608.093,36
COTA PARTE-ITR	583,01
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	31.892,76
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00
ICMS – UNIÃO	140.982,67
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	1.867.559,41
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE -	0,00
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA -	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO -	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO -	0,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR -	0,00
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS -	0,00
ANVISA – TAXA DE FISCALIZAÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00
SAMU	0,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -	0,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE -	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	559.374,15
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	234.016,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	37.598,89
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO -	55.499,95
PRÓ JÓVEM URBANO -	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA -	0,00
PROT. SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I -	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	0,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II-	0,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES -	0,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	90.197,35
URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
PRODESA -	0,00
DRENAGEM URBANA -	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	845.503,01
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
TOTAL	5.471.300,56

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 11 de Maio de 2015.

Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

Secretaria de Transporte e Trânsito

Mês: Abril / 2015

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item	Órgão	Quantidade	Valor Estimado
1	Guarda Municipal	420	49.863,72
2	Polícia Militar	65	8.491,41
3	Agentes de Trânsito	420	46.256,36
	TOTAIS	**905**	**R$ 104.611,49**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	145.431,91	136.035,97	7.271,59	2.124,35

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 13 de maio de 2015 - nº 1692 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período de 25/04/2015 a 09/05/2015

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2015: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc.01205/95 – Luiz Bassi Sorveteria ME – Sorveteria
Proc.04136/08 – Maria Luiza dos Santos Eventos – Buffet
Proc.02132/96 – Espetão Atibaia Carnes Rotisserie Ltda – Açougue
Proc.12460/13 – Vac Comércio de Carnes Ltda – Açougue
Proc.33614/10 – Vac Comércio de Carnes Ltda – Açougue
Proc.26203/13 – A P Santos Refeições Me – Alimentos
Proc.03935/05 – Jeovah Jireh Indústria e Com. Ltda – Alimentos
Proc.01205/95 Luiz Bassi Sorveteria ME – Alimentos
Proc.04136/08 – Maria Luiza dos Santos Eventos – Alimentação
Proc.02132/96A – Espetão Atibaia Carnes Rotisserie Ltda – Açougue
Proc.12460/13 – Vac Comércio de Carnes Ltda – Açougue
Proc.33614/10 – Vac. Comércio de Carnes Ltda – Açougue
Proc.00450/95 – Soares Indústria e Comércio de Doces Ltda – Doces
Proc.00959/95 – Pita Bread Indústria de Panificação – Alimentos
Proc.26499/12 – Marlene Maria Savoia Lopes – Alimentos
Proc.02559/04 – F Cardoso Hortifrutigranjeiros ME – Hortifrutigranjeiros
Proc.32799/10 – Maeda Feira Limpa Comércio de alimentos Ltda – Hortifrutigranjeiros
Proc.04428/14 – M A Sato Fugiyama ME – Hortifrutigranjeiros

b) Área de Farmácia
Proc.04236/08 – Drogaria Popular de Atibaia – Drogaria
Proc.15869/12 – Drogalucas Atibaia Ltda – Drogaria
Proc.42962/13 – SPK Drogaria Ltda Me – Drogaria
Proc.16025/14 – Stazio Farmácia de Manipulação Ltda – Produtos farmacêuticos
Proc.04236/08 – Drogaria Popular de Atibaia – Drogaria
Proc.01940/15 – Drogaria Purgatto Terra Preta Ltda EPP – Drogaria
Proc.20193/10 – José Ronaldo Simões – Drogaria
Proc.16025/14 – Stazo Farmácia de Manipulação Ltda – Drogaria
Proc.21589/13 – Intercos do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Cosméticos Ltda – Fabricação de cosméticos
Proc.03296/99 – Tha & Bru Drogaria Ltda – Drogaria

c) Área de Medicina
Proc.01597/98 – Unilab Laboratório Clínico SC Ltda – Laboratório de análises clínicas
Proc.31294/11 – Souza e Morais Casa de Repouso – Instituição de longa permanência p/idosos
Proc.02539/96 – Núcleo de Integração Luz do Sol – Comunidade terapêutica
Proc.01597/98 – Laboratório Clínico SC Ltda – Laboratório de análises clínicas
Proc.31294/11 – Souza e Moraes Casa de Repouso – Casa de repouso
Proc.00302/08 – Top Radio Radiologia Odontologia Ltda – Diagnostico por imagem
Proc.02539/96 – Núcleo de Integração Luz do Sol – Comunidade terapêutica
Proc.04619/07 – Pooltex Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda EPP – Produtos médicos e hospitalares
Proc.09137/10 – Unilab Laboratório Clinico Ltda – Laboratório
Proc.40097/09 – Recanto do Idoso Vitória Residence ME – Asilo
Proc.06318/09 – Lar do Idoso San German Ltda ME – Asilo
Proc.40115/11 – Afetiv Residence Recanto p Idosos Ltda ME – Asilo
Proc.01486/99 – Hospital Novo Atibaia Sc – Laboratório clínico
Proc.43565/10 – Hospital Novo Atibaia SC – Serviço de quimioterapia
Proc.40097/09 – Recanto do Idoso Vitoria Residence Ltda ME – Asilo
Proc.43751/14 -Branca Garcia e Staut Análises Clínicas Ltda – Laboratório de análises Clínicos

d)Área de Odontologia
Proc.00302/08 – Top Radio Radiologia Odontologia Ltda – Serviço de diagnostico por imagem
Proc.00320/97 – Maria de Fátima S Artese – Consultório odontológico
Proc.03264/12 – Eduardo Vicente Martins – Consultório odontológico

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área Ambiental
Proc.08386/15 – Celso de Oliveira – AI 015748 expedido – Piscina sem manutenção
Proc.10017/15 – Jacomo Antônio La Selva – AI 015557 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.12173/15 – Magda Gomes da Silva – AI 015558 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.03838/15 – Osmar Leme da Silva – AI 15193 expedido – Fossa saturada
Proc.14253/15 – Pedro Anjo Filho – AI 12746 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.11245/15 – Claudete Aparecida Tafarelo – AI 015566 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.12289/15 – Sampc Incorporadora Ltda – AI 015569 expedido – Piscina sem manutenção
Proc.12329/15 – José Biano Cândido – AI 015568 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.08938/15 – Maria Ivone de Nóbrega Antoniassi – AI 015565 expedido – Imóvel sem manutenção
Proc.45468/14 – Wanderley José Assumpção – AI 015564 expedido – Infestação de ratos
Proc.10606/15 – Paulo de Tarso Farias – AI 12745 expedido – Imóvel sem manutenção

b) Área de Medicina
Proc.41999/14 – Edgar Galuppi – AI 015332 expedido – Por não manter papel toalha para secagem das mãos disponível na sala de medicamentos
Proc.41999/14 – Edgar Galuppi – AI 015331 expedido – Por não manter atualizadas as planilhas de administração de medicamento
Proc.15462/15 – Márcio José Santanna – Comunidade terapêutica sem licença – AI 015334 expedido – por não possuir licença de funcionamento para atividade exercida

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro) EXPEDIDOS

a) Área Ambiental
Proc.06791/15 – José Carlos Freire – AIPM 11616 expedido
Proc.10829/15 – Mario Sérgio Fabrini Júnior – AIPM 11619 expedido
Proc.07502/15 – Rosana Aparecida da Silveira – AIPM 11617 expedido

b) Área de Alimentos
Proc.4136/08 – Maria Luiza dos Santos

Atos da Vigilância Sanitária

Eventos – AIPM 4239 expedido

d) Área de Medicina
Proc.18653/12 -Heloiza Beazim – Consultório de psicologia – AIPM 12821 expedido
Proc.18653/12 – Heloiza Beazim – Consultório de psicologia – AIPM 12822 expedido

4) RECURSOS ANALISADOS

a) Área Ambiental
Proc.26865/14 – Edneida Pitta Voller – prot.7385/15 Indeferido
Proc.10652/15 – Florentino Ferreira de Amorim – prot.13901/15 – Indeferido
Proc.01789/15 – Ricardo Ossamu Yamamoto prot.14398/15 – Deferido

b) Área de Alimentos
Proc.35276/10 – Restaurante e Pizzaria Spazio de Firenzi Ltda ME – prot.12510/15 Indeferido
Proc.26554/14 – Dorival Eugênio Vieira – prot.14355/15 – Indeferido
Proc.43052/14 – Pedacinho de Minas Lanchonete e Restaurante Ltda ME – prot.13588/15 Deferido
Proc.08396/15 – Frooty Com. Ind. de Alimentos – prot.9317/15 – Indeferido
Proc.01545/96 – Francisco Avelino Pereira ME – prot.12271/15 – Deferido
Proc.04944/05 – Cláudia A R Sargiani Restaurante ME – prot.13008/15 Deferido
Proc.01770/15 – Padaria e Sorveteria Bom Jesus de Atibaia ME – prot.13267/15 - Deferido

c) Área de Medicina
Proc.10023/15 – Med Clínicas SA Ltda – UTI Móvel – 12698/15 – Deferido

5) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área Ambiental
Proc.11088/12 – Lúcia Vasconcelos Montezuma – AI 11581 Cancelado – arquivo inativo

6)NOTIFICAÇÕESDERECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área Ambiental
Proc.06514/15 – Sandra Maria da Silva – NRM 6612 expedido
Proc.39793/15 – Marcos Antônio Catanzaro – NRM 6613 expedido

b) Área de Alimentos
Proc.00315/05 – Supermercado Pesseti Ltda – supermercado – NRM 5567 expedido

7) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área Ambiental
Proc.34128/14 – Kerry do Brasil – NRM 10623
Proc.37743/14 – Fernanda Landroni Bianco – NRM 6608
Proc.41940/14 – João Aparecido de Andrade – NRM 6606

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc.05873/09 – Aurora da Luz Souza ME – Restaurante – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc.40458/13 – Raquel Aparecida Pires – Minimercado – encerramento de atividades – arquivo inativo

b) Área de Farmácia
Proc.32479/14 – João Claudemir da Luz – Perfumaria – encerramento de atividades – arquivo inativo

c) Área de Medicina Veterinária
Proc.21300/14 – Antônio Roberto Fagundes Leal ME – Alimentos veterinários – encerramento de atividades – arquivo inativo

d) Área de Prestação de Serviços
Proc.31207/10 – Washington Caetano Pereira ME – Cabeleireiro – encerramento de atividades – arquivo inativo

9)RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Proc.14153/15 – Rua Amadeu Amaral – Jardim Brasil – Imóvel sem manutenção – não procede – arquivo inativo
Proc.14113/15 – Rua Napoleão Ferro – Alvinópolis – Piscina sem manutenção – não procede – arquivo inativo
Proc.14155/15 – Estrada Velha de Bragança – Tanque – Imóvel sem manutenção – não procede – arquivo inativo
Proc.05520/15 – Rua José Wilson de Carvalho – Tanque – Cadela no cio – solucionado – arquivo inativo
Proc.29084/14 – Alameda Lucas Nogueira Garcez – Cadela abandonada – solucionado – arquivo inativo
Proc.44764/14 – Rua Um – Chácara Fernão Dias – Pit bull solto – não procede – arquivo inativo
Proc.09548/15 – Rua Patriarca – Jardim Imperial – Cão doente – solucionado – arquivo inativo
Proc.09219/15 – Rua Maurício Petrucci – Planalto de Atibaia – Imóvel sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.10603/15 – Rua Jair Charles Russomano – Pacaembu – Despejo de água servida – não procede – arquivo inativo
Proc.12600/15 – Avenida São Paulo – Alvinópolis – Venda de coxinhas sem licença de funcionamento – não procede – arquivo inativo
Proc.08392/15 – Rua Sargento Laércio Lourenço – Centro – Quintal sem manutenção – não procede – arquivo inativo
Proc.04612/15 – Rua Brigadeiro Faria Lima – Atibaia Jardim – Fossa vazando – solucionado – arquivo inativo
Proc.08949/15 – Rua Antônio Silveira Maia – Alvinópolis – Terreno sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.00192/15 – Avenida Gerônimo de Camargo – Caetetuba – Venda de produtos com data de validade expirada – solucionado – arquivo inativo
Proc.08188/15 – Rua João Batista Conti – Alvinópolis – Terreno sem manutenção – solucionado – arquivo inativo
Proc.09933/15 – Rua Brigadeiro José Faria Lima – Atibaia Jardim – Fossa vazando – solucionado – arquivo inativo
Proc.13834/15 – Rua Arco Iris – Jardim Imperial – Imóvel abandonado – solucionado – arquivo inativo
Proc.08978/15 – Rua Mantiqueira – Caetetuba – Esgoto vazando – solucionado – arquivo inativo
Proc.07762/15 – Rua Comendador Edson Luiz Rizzo – Caetetuba – Imóvel sem manutenção – não procede – arquivo inativo
Proc.00706/15B – Rua Tameyuki Nakasu – Vila Esperança – Imóvel com acúmulo de fezes – solucionado – arquivo inativo
Proc.01789/15 – Rua Monteiro Lobato – Jardim Cerejeiras – Imóvel abandonado – solucionado – arquivo inativo

10) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS
Para mais informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
Para mais informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr. Celso Akio Maruta
Diretor Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/14 – Aquisição de materiais elétricos para uso nos diversos setores da municipalidade. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/14 de 14/11/14. – VIGENCIA: 12 meses. (3ª publicação) Lote/ Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: J. Bill Comercio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. ME – lote 01 – 01 Cabo flexível 1,5 mm, branco, rolo c/ 100 metros 01 rl R$ 51,5058; 02 Cabo flexível 1,5 mm, rolo c/ 100 Mts 02 rl R$ 51,5058; 03 Cabo flexível 2,5 mm, branco, rolo c/ 100 Mts 02 rl R$ 76,3707; 04 Cabo flexível 2,5 mm, rolo c/ 100 Mts 02 rl R$ 76,3707. – Lote 02 – 05 Lâmpada fluorescente 20 W T10 25 un R$ 3,7472; 06 Lâmpada fluorescente 40 W T10 404 un R$ 4,3115; 07 Lâmpada fluorescente compacta 25W X 127 V espiral 16 un R$ 14,7500; 08 Lâmpada fluorescente compacta 25W X 127V 68 un R$ 11,1905; 09 Lâmpada fluorescente compacta 25W X 220 V 41 un R$ 11,1905; 10 Lâmpada fluorescente compacta 25W X 220 V 16 un R$ 11,1905; 11 Lâmpada fluorescente compacta 36W X 127V 98 un R$ 22,5561; 12 Lâmpada fluorescente compacta 36W X 220V 45 un R$ 19,2884; 13 Lâmpada fluorescente compacta 36W X 220V espiral 02 un R$ 19,2884; 14 Lâmpada fluorescente compacta 45 W X 127V 02 un R$ 36,3076; 15 Lâmpada fluorescente compacta 45W X 127V espiral 02 un R$ 36,3076; 16 Lâmpada fluorescente compacta 45W X 220V 15 un R$ 36,3076; 17 Lâmpada fluorescente compacta 55W X 220V 05 un R$ 36,3076; 18 Lâmpada fluorescente HO 110W - T12 10 un R$ 19,2884; 19 Lâmpada mista 250W X 220V 27 un R$ 15,7938; 20 Lâmpada mista 500W X 220V 02 un R$ 19,9692; 21 Lâmpada vapor de sódio 150 W 14 un R$ 18,1538; 22 Lâmpada vapor de sódio 250W 06 un R$ 18,1538; 23 Lâmpada vapor de sódio 400W 04 un R$ 29,4999; 24 Lâmpada vapor de sódio 70W 13 un R$ 9,0769; 25 Lâmpada vapor mercúrio 250W 05 un R$ 6,8077; 26 Lâmpada vapor metálico 250 W 06 un R$ 36,3076; 27 Lâmpada vapor metálico 400 W 13 un R$ 40,8460. – lote 03 – 28 Reator eletrônico para 1 lâmpada fluorescente 40W 78 un R$ 10,4553; 29 Reator eletrônico para 1 lâmpada fluorescente de 20W 20 un R$ 9,0917; 30 Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluorescentes de 20W 30 un R$ 12,7284; 31 Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluorescentes de 40W 191 un R$ 16,4690; 32 Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluorescentes HO 110W 06 un R$ 27,2751; 33 Reator vapor de mercúrio externo 250W 03 un R$ 50,0043; 34 Reator vapor de sódio 150W externo 14 un R$ 60,2325; 35 Reator vapor de sódio 400W externo 04 un R$ 89,7805; 36 Reator vapor de sódio externo 250 W 06 un R$ 76,1429; 37 Reator vapor de sódio externo 70W 13 un R$ 51,1408; 38 Reator vapor metálico 250W externo 06 un R$ 72,7335; 39 Reator vapor metálico externo 400W 07 un R$ 84,0981; 40 Reator vapor metálico externo 400W, pico de tensão 750V 02 un 88,644; 41 Reator vapor metálico interno 400W 04 un R$ 77,2794. – lote 04 – 42 Bucha 10 mm 20 un R$ 0,0665; 43 Bucha 6mm 50 un R$ 0,0249; 44 Bucha 8mm 30 un R$ 0,0436; 45 Campainha tipo cigarra 127V 02 un R$ 8,7235; 46 Chuveiro tipo ducha, 3 temperaturas, 5500W X 220V 11 un R$ 34,8938; 47 Conector perfurante isolado para: cabo principal 10-70 mm² / Cabo derivação 1,5-10 mm² 20 un R$ 6,2186; 48 Disjuntor unipolar 63 amperes 05 un R$ 7,5894; 49 Disjuntor unipolar de 16 amperes DIN 02 un R$ 6,9788; 50 Disjuntor unipolar de 25 amperes DIN 02 un R$ 6,9788; 51 Disjuntor unipolar de 32 amperes DIN 12 un R$ 6,9788; 52 Disjuntor unipolar de 50 amperes DIN 05 un R$ 7,5894; 53 Disjuntor unipolar de 63 amperes DIN 10 un R$ 7,5894; 54 Disjuntor unipolar padrão Nema 20 amperes 05 un R$ 10,9043; 55 Disjuntor unipolar padrão Nema 25 amperes 02 un R$ 10,9043; 56 Disjuntor unipolar padrão Nema 30 amperes 05 un R$ 10,9043; 57 Disjuntor unipolar padrão Nema 60 amperes 05 un R$ 30,0959; 58 Fita isolante 20 mts 86 un R$ 3,4894; 59 Interruptor bipolar de embutir 05 un R$ 8,2873; 60 Interruptor de campainha de embutir 03 un R$ 3,4894; 61 Interruptor de campainha de embutir com espelho 02 un R$ 3,4894; 62 Interruptor de embutir 1 tecla simples com espelho 14 un R$ 3,2713; 63 Interruptor de embutir 2 teclas simples com espelho 10 un R$ 4,3617; 64 Interruptor de embutir 3 teclas simples com espelho 10 un R$ 5,8883; 65 Interruptor de embutir 3 teclas simples sem espelho 01 un R$ 5,4522; 66 Interruptor de ventilador de parede com controle de velocidade 10 un R$ 22,681; 67 Interruptor externo redondo 1 tecla 05 un R$ 2,8787; 68 Lumiária oval com soquete E-27 e braço de 1 metro 02 un R$ 45,7982; 69 Luminária de emergência 30 LEDS, bivolt (127/220V), com 30 leds, tempo de recarga 15 a 20 h, autonomia de 8h na opção baixa e 4 h na opção alta 10 un R$ 39,2556; 70 Luminária redonda de alumínio com vidro para lâmpada 250W X 220V 02 un R$ 45,7982; 71 Parafuso fenda rosca soberba cabeça panela para bucha 10 mm 20 un R$ 0,2617; 72 Parafuso fenda rosca soberba cabeça panela para bucha 6 mm 50 un R$ 0,0685; 73 Parafuso fenda rosca soberba cabeça panela para bucha 8 mm 30 un R$ 0,1122; 74 Plafon de plástico branco com soquete de porcelana E-27 18 un R$ 3,3835; 75 Plug fêmea para Extensão 04 un R$ 1,5515; 76 Plug macho para Extensão 04 un R$ 1,4207; 77 Rele fotocélula 1000W bivolt com conexão por soquete 14 un R$ 14,6118; 78 Rele fotocélula 1000W X 220V com conexão por soquete 12 un R$ 13,5214; 79 Rele fotocélula 1200W X 220V com conexão por soquete 01 un R$ 13,5214; 80 Soquete de plástico E-27 com rabicho 20 un R$ 1,4207; 81 Soquete de porcelana E-27 70 un R$ 1,3085; 82 Soquete de porcelana E-40 22 un R$ 6,2186; 83 Soquete de pressão p/ calha de lâmpada fluorescente 156 un R$ 1,2649; 84 Soquete de pressão para calha de lâmpada fluorescente HO 110W 10 un R$ 3,8632; 85 Soquete de rabicho para lâmpada fluorescente 16 un R$ 0,4798; 86 Soquete para rele fotocélula 21 un R$ R$ 5,016; 87 Tomada de embutir 10A com espelho 37 un R$ 3,2713; 88 Tomada de embutir redonda 10 A sem espelho 06 un R$ 5,1718; 89 Tomada externa 2P + T 10 amp 09 un R$ 3,6015; 90 Tomada externa redonda 10A 13 un R$ 3,2962. - Nazaré Paulista, 14 de maio de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito